

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2019/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais considerando o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2023/124904, resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar o Ato Administrativo nº 1703/2021/SEPLAG publicado no Diário Oficial do Estado de 29/10/2021, que trata da cessão de MARCIO JOSE PEREIRA, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 70511/6, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na Assembleia Legislativa de Mato Grosso - ALMT, pelo período de 31 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 novembro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1520947

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2020/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº MTPREV-PRO-2023/05834, resolve autorizar a cessão de KALIANE CRISTINA DA SILVA PEREIRA, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 138284/00, lotada no Mato Grosso Previdência - MTPREV, para exercer suas funções no Tribunal de Justiça de Mato Grosso - TJMT, pelo período de 04 de dezembro de 2023 a 03 de abril de 2024, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo nº 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 21 de novembro de 2023.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1520948

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2021/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2023/07647
DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA AUTOPAGE GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 19.321.380/0001-94.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência por 12 (doze) meses do Contrato nº 057/2021/SEPLAG, que altera a Cláusula Sexta - Da Vigência. O referido contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de suporte, manutenções corretivas e adaptativas, para ferramenta IOMATNET, responsável pelo recebimento e publicações dos atos oficiais do Diário Oficial de Mato Grosso.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 01/12/2023 até 30/11/2024.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

UO 11601/ Projeto Atividade 1268 / Elemento de Despesa 339040 / Fonte 15010000.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial e aditivos anteriores

DA DATA: Cuiabá, 29 de novembro de 2023.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Luciano Scampini/CONTRATADA.

Protocolo 1520703

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2023/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2023/10370
DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA - CNPJ 05.083.549/0001-00.

DO OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar (Tipo HI WALL), incluindo instalação, para atender a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, e suas Unidades Administrativas, que deriva da adesão à Ata de registro de preços nº 017/2022/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2022/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição, que será regido pela Lei nº

8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 31.873,00 (trinta e um mil oitocentos e setenta e três reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste contrato, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos produtos do referido objeto serão da seguinte dotação orçamentária: UO 11601/ Projeto Atividade 2007/ Natureza de despesa 449052/ Fonte 15010100.

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Titular: Rhafeal Lucas de Brito Correa - matrícula 290581

Fiscal Substituto: Rubens Mauro Ribeiro - matrícula 50513.

Cuiabá - MT, 28 de Novembro de 2023.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Gilberto Gustavo Cavalcante Machado/CONTRATADA.

Protocolo 1520937

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2023/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2023/10370

DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ 05.870.717/0001-08.

DO OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar (Tipo HI WALL), incluindo instalação, para atender a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, e suas Unidades Administrativas, que deriva da adesão à Ata de registro de preços nº 017/2022/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2022/SEPLAG, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição, que será regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 26.040,00 (Vinte e seis mil e quarenta reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste contrato, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos produtos do referido objeto serão da seguinte dotação orçamentária: UO 11601/ Projeto Atividade 2007/ Natureza de despesa 449052/ Fonte 15010100.

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Titular: Rhafeal Lucas de Brito Correa - matrícula 290581

Fiscal Substituto: Rubens Mauro Ribeiro - matrícula 50513.

Cuiabá - MT, 28 de Novembro de 2023.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Srª Quesia Dourado Silva de Moraes/CONTRATADA.

Protocolo 1520938

PORTARIA CONJUNTA Nº 074/2023/SEPLAG/SESP

Altera a Portaria Conjunta nº 059/2023/SEPLAG/SESP, que dispõe sobre o quantitativo máximo e as atividades desenvolvidas pelos servidores disponibilizados ao Ministério Público Estadual de Mato Grosso, conforme previsto no art. 1º-A da Lei Complementar nº 726, de 01 de abril de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhes conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual e o art. 3º da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Portaria Conjunta nº 059/2023/SEPLAG/SESP, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Fica delimitado em até 55 (cinquenta e cinco) servidores ou militares o quantitativo máximo que poderá permanecer à disposição do Ministério Público do Estado de Mato Grosso - MPE/MT, nos termos da Lei Complementar nº 726/2022."

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2023.

Cuiabá/MT, 29 de novembro de 2023.

(assinado digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(assinado digitalmente)

CEL PM CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1520638

